



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 613/PROGRAD/UFFRS/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Constitui e designa Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e construção de proposta de criação do Curso de Graduação em Direito, com ênfase em Direitos Humanos, no *Campus Laranjeiras do Sul*.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFRS/2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e construção de proposta de criação do Curso de Graduação em Direito, com ênfase em Direitos Humanos, no *Campus Laranjeiras do Sul*.

Art. 2º Designar como membros do GT a que se refere o Art. 1º desta Portaria, os seguintes servidores:

| Nome | Função | Siape |
|--------------------------------|------------|---------|
| Nadia Teresinha da Mota Franco | Presidente | 1837417 |
| Ana Paula Michelin | Membro | 1951837 |
| Elemar do Nascimento Cezimbra | Membro | 2763267 |
| Evertom Licoviski | Membro | 2390689 |
| Maria Eloá Gehlen | Membro | 1975033 |
| Marisela Garcia Hernandez | Membro | 1620504 |
| Reginaldo de Lima Correia | Membro | 1385417 |

Art. 3º O GT terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para finalizar os trabalhos e apresentar os resultados ao Conselho de *Campus Laranjeiras do Sul*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

ELSIO JOSÉ CORÁ
Pró-Reitor de Graduação